

EDITAL Nº 23/2016-PROPE

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM PSICOLOGIA – MESTRADO E DOUTORADO - 1º SEMESTRE DE 2017

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem do Magnífico Reitor, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de 05/09/2016 a 31/10/2016, as inscrições para o Processo de Seleção Discente 2017 ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM PSICOLOGIA (PSSP).

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia (PSSP) está aberta aos portadores de diplomas de cursos de Graduação em Psicologia ou Áreas afins, para os candidatos ao Mestrado, e títulos de Mestre em Psicologia ou áreas afins, para os candidatos ao Doutorado, ambos reconhecidos pelo MEC, ambos reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regulamento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia estão disponíveis na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico www.ppgpsi.pucgoias.edu.br.

2. DAS VAGAS

2.1. Os cursos de Mestrado e de Doutorado em Psicologia da PUC Goiás serão oferecidos na **Área de Concentração** Psicologia, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

- a) Análise e Evolução do Comportamento;
- b) Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações;
- c) Psicopatologia Clínica e Psicologia da Saúde.

2.2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia oferece **20 vagas** para **Mestrado** e **10 vagas** para **Doutorado**, para o ingresso no primeiro semestre de 2017. O número de vagas por docente está disponível no site do programa (www.ppgpsi.pucgoias.edu.br).

O número de vagas em cada nível poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes selecionados como primeira e/ou segunda opções pelos candidatos aprovados.

A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

O diploma de Graduação ou de Mestrado obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no

exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. A ficha de inscrição poderá ser obtida, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico www.pucgoias.edu.br/sipg

4.2. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.3. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.4. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e entrega dos documentos exigidos, junto à Secretaria do Programa ou enviados pelos Correios (SEDEX). Caso a documentação seja enviada por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), deverá ser postada até o último dia do período de inscrição (31/10/2016) e enviada cópia digitalizada do comprovante da remessa dos correios para o endereço eletrônico: pos.psi@pucgoias.edu.br

4.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.6. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o Programa de Pós-Graduação em Psicologia, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

4.7. A documentação deverá ser enviada pelos Correios (via SEDEX) ou entregue na Secretaria do Programa impreterivelmente até a data de encerramento, em envelope lacrado.

4.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitido no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

4.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

Endereço para envio da documentação via correio:

Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás

Av. Universitária, 1069, Setor Universitário, Caixa Postal 86

CEP 74605-010, Goiânia - Goiás

INSCRIÇÃO: Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Fotocópia da carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

5.2. Fotocópia do cadastro de pessoa física – CPF;

5.3. Fotocópia do comprovante de endereço;

5.4. Uma foto recente, tamanho 3x4;

5.5. Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

5.6. Formulário de inscrição devidamente preenchido;

5.7. Currículo impresso, cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na sequência e numerados na ordem em que as atividades estão mencionadas no currículo. Somente este material deverá estar encadernado.

5.8. Documentos específicos para os candidatos ao curso de Mestrado

- Diploma do Curso de Graduação (original e cópia autenticada) Histórico Escolar do Curso de Graduação ou declaração de conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá apresentar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

- Documento com o título Exposição de Motivos para cursar a Pós-Graduação, incluindo:

a) descrição do percurso intelectual do candidato desde a graduação, explicitando aspectos de sua formação e suas interrogações científicas acerca do campo e da temática de estudo escolhidos, com indicação dos nomes dos docentes pretendidos como primeira (obrigatório) e segunda (optativo) opções de orientação;

b) descrição da experiência profissional do candidato, destacando os aspectos considerados relevantes para o seu desenvolvimento na pós-graduação;

c) disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso;

- Pré-projeto de Pesquisa, contendo no mínimo, as seguintes partes:

a) tema geral de justificativa;

b) fundamentação teórica;

c) problema de pesquisa e objetivos;

d) indicação de possibilidades de abordagem metodológica do problema apresentado;

e) lista com, no mínimo, seis (6) referências bibliográficas relativas à fundamentação teórica apresentada.

5.9. Documentos específicos para os candidatos ao curso de Doutorado

- Fotocópias autenticadas do Diploma e Histórico Escolar de Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES, ou de documento que o substitua temporariamente. A ata de defesa de Dissertação de Mestrado é o documento que substitui, pelo prazo legal de seis (6) meses, o diploma de Mestrado;

- Documento com o título Memorial, contendo o percurso intelectual e acadêmico do candidato, onde deverão ser destacados:

a) etapas ou acontecimentos que contribuíram da perspectiva do candidato, para a construção do campo/objeto de estudo pretendidos, com indicação dos nomes dos docentes pretendidos como primeira (obrigatória) e segunda (optativa) opções de orientação;

b) os aspectos que o candidato considera relevantes para o seu desenvolvimento como pós-graduando no nível de doutorado;

c) disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso;

- Cópia da Dissertação de Mestrado;

- Projeto de Pesquisa contendo, no máximo 20 páginas (fonte 12 e espaço duplo), contendo tema geral, fundamentação teórica, proposta de metodologia para abordar o tema proposto, e, no mínimo 10 referências bibliográficas relativas ao tema.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia acontecerá no período de **09/11/2016** a **02/12/2016** e será feita em quatro (4) etapas, sendo elas eliminatórias (ou classificatórias), conforme disposto a seguir:

- Análise da documentação apresentada e homologações das inscrições deferidas, conforme adequação da documentação entregue, até **04/11/2016** – **A homologação das inscrições ocorrerá até 07/10/2016;**

- Exame de seleção, de acordo com o Regulamento do Programa, constará de:

Primeira etapa:

21/11/2016 - Exame de conhecimento específico de acordo com as referências obrigatórias listadas abaixo, composto de prova dissertativa, específico para candidatos ao curso de Mestrado (classificatória e eliminatória). O exame será realizado das 9h às 12h horas, na Sala 212, Bloco A, Área IV, Campus I da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, PUC Goiás, Av. Universitária, Setor Universitário. A aprovação do candidato nesta etapa se dará com a obtenção de nota igual ou superior a sete (7,0) pontos. Nesta etapa não será permitido o uso de qualquer material de consulta.

22/11/2016 - **Resultado da Primeira Etapa** até as 12h, no site do programa e no mural da secretaria do PSSP.

Bibliografia Recomendada:

BIBLIOGRAFIA GERAL (para todos os candidatos):

SCHULTZ, D. & SCHULTZ, S. (2005). História da psicologia moderna. Cultrix, São Paulo: SP.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA, conforme LINHAS DE PESQUISA:

Ψ Análise e Evolução do Comportamento

BAUM, W. M. (1999). Compreender o behaviorismo: Ciência, comportamento e cultura. Artmed, Porto Alegre: RS.

CATANIA, A. C. (1999). *Aprendizagem: Comportamento, linguagem e cognição*. Artmed, Porto Alegre: RS.

SKINNER, B. F. (1953/2003). *Ciência e comportamento humano*. Martins Fontes, São Paulo: SP.

SKINNER, B. F. (1978/1982). *Sobre o behaviorismo*. Editora Cultrix, São Paulo: SP.

SIDMAN, M. (1995). *Coerção e suas implicações*. Tradução organizada por M. A. Andery & T. M. Sério. Campinas: Editorial Psy. (Trabalho original publicado em 1989).

Ψ Psicopatologia Clínica e Psicologia da Saúde

BARLOW, D. H. e DURAND, V. M. (2008). *Psicopatologia: uma abordagem integrada*. São Paulo: Cengage Learning. (Capítulo 2, pp. 32 a 71).

BERLINCK, M. T. (1998). *Psicopatologia fundamental*. Escuta: São Paulo.

FREUD, S. (1925). Cinco lições de psicanálise. Em *Obras Completas de Sigmund Freud, Vol. 22*. Imago: Rio de Janeiro.

STRAUB, R. O. (2005). *Psicologia da saúde*. Artes Médicas: Porto Alegre.

CANGUILHEM, G. (1966). *O Normal e o Patológico*. (1ª ed. Brasileira). Trad. de Maria Thereza Redig de Carvalho Barrocas. Rio de Janeiro: Forense-Universitária

GONZÁLEZ REY, F. L. (2011). *Subjetividade e Saúde. Superando a clínica da patologia*. São Paulo: Cortêz Editora.

Ψ Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações

BORGES, L. O. & MOURÃO, L. (2013). *O trabalho e as organizações: atuações a partir da psicologia*. Porto Alegre: Artmed.

CAMPOS, R. A. F. & GUARESCHI, P. A. (2000). *Paradigmas em psicologia social: A perspectiva latino-americana*. Vozes, Petrópolis: RJ.

FARR, R. (2000). *As raízes históricas da psicologia social moderna*. Vozes: Rio de Janeiro.

MACÊDO, K. B. (2015). *O diálogo que transforma*. Goiânia: Ed. Da PUC Goiás.

SPINK, M. J. (2003). *Psicologia social e saúde: práticas, saberes e sentidos*. Vozes: Petrópolis.

SPINK, MJ. (2010). *Linguagem e produção de sentidos no cotidiano* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais. Disponível no SciELO Books . (ISBN: 978-85-7982-046-5)

TAMAYO, A. (2004). *Cultura e saúde nas organizações*. Porto Alegre: Artmed.

VYGOTSKY, L. S. (1999). *A formação social da mente*. Martins Fontes, São Paulo: SP.

ZANELLI, J. C.; BORGES-ANDRADE, J. E. & BASTOS, A. V. B. (2004/2014). *Psicologia, organizações e trabalho no Brasil*. Porto Alegre: Artmed.

Segunda etapa:

23/11/2016 - Prova de proficiência em Língua Estrangeira – inglês ou francês (classificatória e eliminatória), comum aos candidatos a vagas nos cursos de Mestrado e Doutorado. O exame será realizado das 14h às 17h, na Sala 212, Bloco A, Área IV, Campus I da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, PUC Goiás, Av. Universitária, Setor Universitário. Os resultados possíveis para os exames são: a) Reprovação (RP), caso a nota obtida seja igual ou inferior a quatro (4,0) pontos; b) Aprovação com restrição (AR), caso a nota obtida fique entre quatro vírgula um (4,1) e seis vírgula nove (6,9) pontos, e c) Aprovação (AP), caso a nota obtida seja igual ou superior a sete pontos (7,0). Candidatos aprovados com restrição, que venham a ser classificados neste processo seletivo e matriculem-se no programa deverão comprovar proficiência no idioma escolhido (inglês ou francês) ao longo do curso, até a data da marcação do exame de qualificação. No caso de candidato do doutorado que tenha aprovação com restrição, a comprovação da proficiência no primeiro idioma estrangeiro deverá ocorrer ainda antes da realização do exame de proficiência no segundo idioma estrangeiro, também exigido neste nível. O uso de dicionário próprio, em formato de livro impresso, será permitido, não sendo possível o empréstimo de qualquer material durante o exame;

24/11/2016 - Resultado da Segunda Etapa a partir das 17:00 horas no site do PSSP e no mural da secretaria do Programa.

Terceira etapa:

28/11/2016 a 02/12/2016 - Entrevista (classificatória e eliminatória). Os candidatos serão entrevistados por pelo menos dois docentes do PSSP, vinculados a uma linha de pesquisa, ou linhas de pesquisa afins, sendo um deles o docente apresentado como primeira opção para possível orientador, e o outro, membro da Comissão de Seleção do PSSP. No caso de entrevistas dos candidatos ao curso de Doutorado, a entrevista será realizada por docentes credenciados a orientar no Doutorado, além de um membro da Coordenação do PSSP, ou seu representante. As entrevistas serão realizadas de **28/11/2016**, a partir das 08h até as 20h do dia **02/12/2016**, nas instalações do PSSP, Área IV, Campus I da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, PUC Goiás, Av. Universitária, Setor Universitário.

Os horários previstos para as entrevistas obedecerão a disponibilidade dos membros avaliadores. A divulgação dos agendamentos das entrevistas dos candidatos classificados nas etapas anteriores obedecerá a disponibilidade dos docentes indicados e será disponibilizada no site do programa (<http://ppgpsi.pucgoias.edu.br>) a partir das 17h do dia **24/11/2016**. Na entrevista serão consideradas as perspectivas de desempenho no curso e em relação ao projeto proposto, escolha do orientador e capacidade de desenvolvimento do trabalho de Dissertação ou Tese.

Quarta etapa:

09/11/2016 a 02/12/2016 - Análise da documentação e Pré-projeto (classificatória), comum aos candidatos a vagas nos cursos de Mestrado e Doutorado. Serão avaliados o perfil do aluno, qualidade do projeto e inserção na linha de pesquisa do orientador.

Em cada etapa, serão atribuídas notas de 0 a 10 a cada candidato por dois avaliadores, docentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia, sendo pelo menos uma das notas atribuída pelo docente selecionado como primeira opção de orientação. As notas de todas as etapas dos candidatos selecionados nos exames de conhecimento específico e de língua estrangeira serão somadas e divididas por quatro (4), para os candidatos ao curso de Mestrado, ou por três (3) para os candidatos ao curso de Doutorado. Estas notas comporão a classificação até o limite de vagas disponíveis para cada curso.

A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia será publicado até o dia **09/12/2016**, na página da internet <http://ppgpsi.pucgoias.edu.br> e na secretaria do Programa.

7.2. O resultado da seleção não será fornecido pelo telefone.

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após o encerramento do processo seletivo, serão descartados.

8. DO RECURSO

O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado pelo Programa, para a interposição de recurso.

9. DA MATRICULA ACADÊMICA

9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Programa, no período de **09/01/2017 a 20/01/2017**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.

9.2. O candidato classificado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos suplentes da lista de classificação.

9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso.

9.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.

9.5. O valor das mensalidades estará disponível na secretaria do Programa, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

9.6. A partir da 13ª mensalidade, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes.

9.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1. Lançamento do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	05/09/2016
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	05/09/2016
10.3. Encerramento das inscrições	31/10/2016
10.4. Homologação das inscrições	até 07/11/2016
10.5. Início da Seleção	09/11/2016
10.6. Primeira Etapa - Prova de Conhecimentos Específicos	21/11/2016
10.7. Segunda Etapa - Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	23/11/2016
10.8. Terceira Etapa - Entrevistas	28/11/2016 a 02/12/2016
10.9. Quarta Etapa - Análise da Documentação e Avaliação do Pré-Projeto	09/11/2016 a 02/12/2016
10.10. Término das Avaliações do Processo de Seleção	02/12/2016
10.11. Divulgação dos Resultados	até 09/12/2016
10.12. Data limite para apresentação de recurso	até 13/12/2016
10.13. Matrícula Acadêmica	09/01/2017 a 20/01/2017

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia que terá início no primeiro semestre de 2017.

Goiânia, 05 de setembro de 2016.

Profª. Dra. Milca Severino Pereira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Psicologia: Telefone: (62) 3946-1116

E-mail: pos.psi@pucgoias.edu.br